



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022

### TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA E A EMPRESA INTERARES TELEINFORMÁTICA- LTDA.

Aos 28 de julho de 2023, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. LINCOLN PETRUS DE CASTRO, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF nº 377.261.938-08 e RG 46.865.349-1 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua João Manuel de Lima, nº 541- Jardim Paulista, Barrinha/SP, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERARES TELEINFORMÁTICA- LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, 942, Guariba- São Paulo, com CNPJ: 04..257.854/0001-09, neste ato representada pela sócia Sra. Regina Rodrigues, brasileira, divorciada, com RG: 17.554.366-5- SSP e CPF: 098.886.188-73, administradora, daqui por diante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e a autorização contida no despacho do procedimento licitatório sob a modalidade aditamento, Processo 21/2024, Contrato 21/2024, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª) – DO OBJETO** – Aditamento do período de 12 (doze) meses, do contrato originário 05/2022, modalidade Dispensa, que tem como objeto a prestação de serviços em manutenção de todos os computadores, na rede interna e externa, prevenção e diagnóstico, bem como na manutenção do seu sistema de transparência administrativa e legislativa, e-mail legislativo, no controle das redes sociais, disponibilização de sistema de gabinete e transmissão ao vivo e online das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Barrinha.

**Cláusula 2ª) – DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA** - Por meio de procedimento anterior, onde restou nitidamente motivado e justificado o presente instrumento de aditamento contratual, resultando na lavratura do presente Termo, tendo como objetivo o que se retrata na cláusula segunda, do primeiro ajuste.

**Cláusula 3ª) – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - As despesas correrão à mesma conta anterior, ou seja, sob a dotação nº 3.3.90.40.00- Serviço da tecnologia da informação e comunicação-PJ - Ficha 012.

**Cláusula 4ª) – DO VALOR** - O valor do contrato inicialmente pactuado foi alterado para o valor de R\$ 3.048,53 (três mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), mensais



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

que dá o montante de R\$ 36.582,36 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) em 12 meses.

**Cláusula 5ª) – DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024.

**Cláusula 6ª) – DO REAJUSTE** - O preço previsto será reajustado anualmente pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente ao exercício findo. Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da nota fiscal, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou para menos na nota do mês seguinte.

**Cláusula 7ª) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem em vigor as demais disposições previstas no contrato inicial, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**  
**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
**Presidente Municipal**  
**- Contratante -**

**INTERARES TELEINFORMÁTICA- LTDA**  
**REGINA RODRIGUES**  
**-Contratada-**

Testemunhas:

Silvio Luís Heck  
RG: 12.282.086-1

Tiago Bastos de Omena  
RG: 40.489.317-X



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

CNPJ: 49.226.772/0001-35  
 Rua: Humberto Biancardi, 110, Centro  
 Barrinha - SP CEP: 14860-000

## NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL		NEMPENHO/TIPO 000172/2024 Global		RECURSO Orçamentário	
Unidade Orçamentária 01 AÇAO LEGISLATIVA		UG 01 CAMARA MUNICIPAL		UE 02 SECRETARIA DA CAMARA	
Dotação 01.031.00012.002 339040000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C				00353   N.CONTA 12	
CREDOR 570 INTERARES - TELEINFORMATICA LTDA - ME				04.257.854/0001-09	
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 942 CENTRO		FONE		CIDADE GUARIBA SP	
LICITAÇÃO Dispensa por Limite		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
				PROC.COMPR	
				EMISSÃO 06.08.24	
				VENCIMENTO 31.12.24	
VALOR ORÇADO 125.000,00		SALDO ANTERIOR 85.513,20		VALOR DO EMPENHO 15.242,65	
				SALDO ATUAL 70.270,55	

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1	SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 05/2022 MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMA DE TRANSMISSÃO SESSÃO E OUTROS	5.242,6500	15.242,65	

Fonte Recurso 1 TESOIRO			TOTAL RETENÇÕES	
Código Aplicação 1100000 GERAL	TOTAL GERAL	15.242,65	TOTAL LÍQUIDO	15.242,65

<b>Autorizado</b>  _____ LINCOLN PETRUS DE CASTRO PRESIDENTE	<b>Contabilizado</b>  _____ SILVIO LUIS HECK DIRETOR FINANCEIRO
--	---

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Ordem de Pagamento \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despesa Paga: \_\_\_\_\_  
 quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco \*\*\*\*\*

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_